

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2026 - Processo Administrativo nº 04/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Palmitinho/RS, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste aviso informar a **TODOS** os eventuais interessados que estará recebendo, **até o dia 31 de julho de 2026**, às 17 horas, de forma exclusivamente presencial, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Santos Dumont, nº 25, Centro, Palmitinho/RS, durante o horário de expediente, propostas comerciais adicionais para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, bebidas, materiais de higiene e limpeza e demais materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme os itens e as condições abaixo.

A proposta deverá estar identificada, datada e assinada pelo representante da empresa.

O orçamento estimado da contratação integra os autos do processo administrativo e está disponíveis para consulta pelos interessado junto à Câmara Municipal

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	AÇÚCAR CRISTAL, de boa qualidade, de origem vegetal, pacote com 5 kg, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais e vegetais. Composição básica mínima: 98,3% de sacarose.	10	pacote	R\$	R\$
02	ÁGUA MINERAL COM GÁS, garrafa PET de 500 ml, com tampa e lacre de segurança, rótulo e informações obrigatórias, acondicionada em fardo com 12 unidades.	75	fardo	R\$	R\$
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa PET de 500 ml, com tampa e lacre de segurança, rótulo e informações obrigatórias, acondicionada em fardo com 12 unidades.	75	fardo	R\$	R\$
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, bombona/vasilhame retornável de 20 litros, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, própria para consumo humano.	60	bombona	R\$	R\$
05	ÁGUA SANITÁRIA, galão de 5 litros, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, pH entre 10 e 12, líquido límpido, sem partículas em suspensão, embalagem resistente com tampa e lacre de segurança, rótulo conforme a legislação e validade mínima de 12 meses.	10	galão	R\$	R\$
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, pacote de 500 g, embalado a vácuo, classificação tradicional, composto de grãos torrados e moídos, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades ou matérias estranhas, embalagem original lacrada e com identificação do fabricante, lote, fabricação e validade.	70	pacote	R\$	R\$
07	CHÁ EM SACHÊS, caixa com 10 sachês, sabores variados, conforme escolha da Câmara, incluindo camomila, erva-doce, hibisco, chá-verde, cidreira, canela, cravo e anis-estrelado. Produto de origem vegetal para infusão, em embalagem original lacrada, com identificação, composição, lote e validade.	100	caixa	R\$	R\$
08	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, frasco de 500 ml, neutro, glicerinado, pH neutro, biodegradável, dermatologicamente testado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios, com rótulo conforme a legislação vigente.	30	frasco	R\$	R\$
09	ERVA-MATE TRADICIONAL PARA CHIMARRÃO COM AÇÚCAR, pacote de 1 kg, composta por no mínimo 70% de folhas de erva-mate, no máximo 27% de outras partes do ramo e até 3% de açúcar, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca, procedência, informações nutricionais, lote e validade mínima de 4 meses na entrega.	16	pacote	R\$	R\$
10	ERVA-MATE TRADICIONAL PARA CHIMARRÃO SEM AÇÚCAR, pacote de 1 kg, composta por no mínimo 70% de folhas de erva-mate e no máximo 30% de outras partes do ramo, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca, procedência, informações nutricionais, lote e validade mínima de 4 meses na entrega.	16	pacote	R\$	R\$
11	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, verde/amarela, com uma face macia em espuma de poliuretano e outra em fibra sintética com abrasivo para limpeza pesada, com tratamento bactericida, medidas aproximadas de 110 x 75 x 20 mm.	50	unidade	R\$	R\$

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
12	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102, caixa com 30 unidades, compatível com suporte manual ou cafeteira elétrica equivalente, com microfuros, selagem lateral e fundo resistente, sem odores ou resíduos químicos que alterem o sabor, embalagem original lacrada, com fabricante, lote e validade mínima de 18 meses.	50	caixa	R\$	R\$
13	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, trama grossa, costura reforçada, alta absorção, composição mínima de 90% algodão, medidas mínimas de aproximadamente 50 cm x 70 cm, com etiqueta contendo medidas e CNPJ do fabricante.	30	unidade	R\$	R\$
14	PAPEL HIGIÊNICO, pacote com 12 rolos de 30 m cada, folha dupla, branco, neutro, macio, 100% celulose, rolos com miolo solto, compactados em embalagem firme e resistente, com marca, fabricante, número de unidades, dimensões, composição e demais informações exigidas.	50	pacote	R\$	R\$
15	PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, embalagem com 1.000 folhas, cor branca, 100% celulose, boa absorção, maciez e resistência, folhas interfolhadas com dobra dupla, aproximadamente 20 cm x 19 cm, gramatura mínima de 18 g/m², embalagem original fechada, com identificação, marca, fabricante, quantidade, dimensões e composição.	30	pacote	R\$	R\$
16	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, galão de 5 litros, indicado para roupas brancas e coloridas, com bom poder de limpeza, fragrância agradável, aspecto homogêneo e sem impurezas, grumos, separação de fases ou vazamentos, embalagem original resistente e lacrada, com identificação, composição, modo de uso, lote, fabricação e validade mínima de 12 meses na entrega.	5	galão	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$

OBSERVAÇÕES:

1. O fornecimento não será realizado de forma integral ou imediata. As entregas serão parceladas, conforme a necessidade e mediante solicitações da Câmara Municipal, durante a vigência de 12 (doze) meses, até o limite das quantidades previstas.
2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, na Rua Santos Dumont, nº 25, Centro, Palmitinho/RS, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e em cada solicitação de fornecimento.
3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, frete, carga, descarga e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.
4. A empresa deverá indicar a marca ou o fabricante dos produtos ofertados, sempre que aplicável. A Câmara poderá solicitar documentos, amostras ou esclarecimentos para verificar a conformidade dos produtos.
5. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data final para sua apresentação.

Palmitinho, 28 de julho de 2026. .

EDSON CARATTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores